

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1045

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA Nº 16.664 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Agudos/SP, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear pregoeiro e compor equipe de apoio, bem como pregoeiro substituto;

Considerando a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriormente pela Lei Federal nº 14.133/2021, visando o cumprimento das disposições legais em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO, CPF nº para atuar como Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

Artigo 2º. Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio na modalidade. Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, os servidores:

- a) FRANCELINE CRISTINA ALVES ROMUALDO CPF nº 1
- b) ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA CPF nº

Artigo 3°. Designar o servidor ANTONIO MARCOS MESSIAS, para atuar como Pregoeiro Substituto em eventuais ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular.

Artigo 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se a Portaria nº 16.472 de 10/01/2022.

Agudos, 01 de junho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR K.S.C.S